



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 088, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a exoneração de Marlene Alves e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARLENE ALVES do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete – Símbolo CAS3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Dezembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente